



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR - BAHIA

João Borges Hegouet Neto - Oficial



7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

Registro de CN 001354-0

Salvador - Bahia
Sétimo Círculo



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO _____

[Assinatura]

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 29.240 DATA 28.01.2008 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

UNIDADE de número **004** de porta e **622.145-9** de inscrição municipal, integrante do Empreendimento denominado **PEROLA DA LAGOA**, com frente para a Rua Clovis Bevilacqua, localizada no primeiro andar, composta de sala, varanda, circulação, cozinha, área de serviço, dois quartos (sendo uma suíte), sanitário social e vaga de garagem e terraço com quarto, com área útil de 46,00m², área real de 50,92M² e fração ideal de 72,24m², edificado no lote de terreno próprio, designado pelo número **04 da Quadra 39**, integrante do **LOTEAMENTO PRAIAS DO FLAMENGO**, no subdistrito de Itapoan zona urbana desta Capital, com área total de 700,00m², medindo 14,00m de frente para a rua G; 14,00m de fundo limitando-se com área de play-ground, 50,00m de frente a fundo, do lado esquerdo, limitando-se com o lote 03, e 50,00m do lado direito, limitando-se com o lote 05, da mesma quadra. **PROPRIETÁRIOS - ZOZIMO VIANA BRITO**, brasileiro, funcionário publico, CPF 241.116.945-00, casado sob o regime da separação de bens com **DANIELA FRAGA DOS REIS LOPES**, residente e domiciliado nesta Capital, havido o imóvel, conforme matrícula **6474** do RG., deste Ofício. A Suboficial: *[Assinatura]*

R-1 - VENDA E COMPRA - Por instrumento particular de 28 de dezembro de 2007, ditos proprietários, **ZOZIMO VIANA BRITO** e sua esposa **DANIELA FRAGA DOS REIS LOPES**, já qualificados, venderam a **LUCIANO JOSE PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, contador, portador da cédula de identidade RG nº 0502199954-SSP-BA, inscrito no CPF sob nº 932.879.505-25, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$ 115.000,00 sendo R\$ 23.000,00 com recursos próprios e R\$ 92.000,00 por financiamento concedido pelo **BANCO ITAU S.A.**; R\$ 790,00; financiado destinado ao pagamento de despesas e R\$ 5.750,00 de custos cartorários e ITBI a seguir descrito. Dou Fé. Salvador, 28 de janeiro de 2008. A Suboficial: *[Assinatura]*

R-2 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por instrumento particular supra mencionado (autorizado nos termos da Lei 9.514/97) do qual fica uma via arquivada neste cartório, datado de 25 de janeiro de 2008, dito proprietário, **LUCIANO JOSE PEREIRA DOS SANTOS**, já qualificado, na qualidade de devedor fiduciante perante o **BANCO ITAU S.A.**, com sede em São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, aliena a credora, em caráter fiduciário, o imóvel presente nos termos dos arts. 22, 23 e 24 da citada lei, e transfere-lhe a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final quitação da dívida nesta data de R\$ 98.540,00 a ser pago em 300 meses, com data de vencimento da primeira prestação para 28.01.2008, sistema de amortização SAC, valor total do encargo mensal de R\$ 1.325,09, com vencimento do primeiro encargo para 28.01.2008 e sob todas as cláusulas estabelecidas no citado contrato do qual fica uma via arquivada neste cartório. Dou Fé. Salvador, 28 de Janeiro de 2008. A Suboficial: *[Assinatura]*

AV-3-ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: Conforme documentação datada de 14 de outubro de 2011 e arquivada na P.11/2012- Doc: 066 , fica averbada nesta data, alteração da razão social de **BANCO ITAU S.A.** para **ITAU UNIBANCO S/A**. Dou fé, Salvador, 26 de julho de 2012. A SUBOFICIAL. *[Assinatura]*
DAJE.002.039832 - R\$38,50

AV-4-CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO: Conforme Documento datado de 14 de outubro de 2011, devidamente formalizado e arquivado na P-11/2012-Dec: 066, Averbo nesta data o cancelamento do R-2, em virtude da autorização do credor. Dou fé. Salvador, 26 de julho de 2012. A SUBOFICIAL. *[Assinatura]*
DAJE.002.039832 - R\$38,50

C.20.10.0/88

Pedido de Certidão nº: 110.193

Continua no verso.

AV-5- MUDANÇA DE ESTADO CIVIL - Protocolo 100574 : Conforme requerimento datado de 01 de outubro de 2014 e cópia da certidão de casamento, fica averbado nesta data, a mudança de estado civil de **LUCIANO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS** de solteiro para casado com **VERONICA MORENO DA SILVA**, sob o regime comunhão parcial de bens, em 03/14/2009, que passou a usar o nome de casada, **VERONICA MORENO DA SILVA SANTOS**. Dou Fé. Salvador, 10 de outubro de 2014. A SUBOFICIAL. *[Assinatura]*
DAJE:010/623171- RS42,32.

R.6 -VENDA E COMPRA - Protocolo 100574 : Por instrumento particular datado de 29 de agosto de 2014, dito proprietário, acima qualificado, vendeu a **RAIMUNDO FIGUEIREDO LIMA**, brasileiro, administrador, RG 75107210 SSP/BA, CPF 065.563.295-68 casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MARIA ANTONIA FIGUEIREDO LIMA**, brasileira, administradora, RG 0122675207 SSP/BA, CPF 293.546.415-04, residentes e domiciliados na Colinas de Pituauçu, Via bl, Ap. 202, nesta capital, o imóvel objeto da presente, pelo preço de R\$250.000,00. Forma de pagamento: R\$70.000,00 de recursos próprios e R\$180.000,00 financiados junto ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo - SP, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, Bloco A, Vãla Olímpia, São Paulo/SP - CNPJ/MF 90.400.888/0001-42. Salvador, 10 de outubro de 2014. A SUBOFICIAL. *[Assinatura]*
DAJE. 002/010104- RS 707,92

R.7- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Protocolo 100574 : Pelo mesmo instrumento particular causal do R.6 supra, **RAIMUNDO FIGUEIREDO LIMA** e sua esposa **MARIA ANTONIA FIGUEIREDO LIMA**, já qualificados, alienaram fiduciariamente nos termos dos art. 22 a 33, da Lei 9.514/97 (SFI), a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede em São Paulo - SP, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, CNPJ/MF 90.400.888/0001-42, pelo valor de R\$180.000,00 que será pago por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, no valor total inicial de R\$ 3.144,99, vencendo-se a primeira 30 dias da data do contrato ora registrado, a juros de 9,38% a.a. Nominal; 9,80% a.a efetiva; e, 0,78% mensal. Valor de avaliação e venda em publico leilão de R\$ 248.000,00. Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 10 de outubro de 2014. A SUBOFICIAL. *[Assinatura]*
DAJE 010/622758 - RS 471,92

R-08 -CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Protocolo 147944/147664 -Nos termos do requerimento de solicitação de consolidação de propriedade datado de 05 de maio de 2020, firmado pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado - assinado por sua procuradora: Crespo e Caires Advogados, neste ato representado por sua advogada constituída nos termos do Instrumento Público de Substabelecimento de 07 de fevereiro de 2020, livro 435, fls 271/272, do 6º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas - São Paulo, juntamente com documentação acostada - (comprovantes: Pagamento do imposto de transmissão; de Intimação dos Devedores RAIMUNDO FIGUEIREDO LIMA e MARIA ANTONIA FIGUEIREDO LIMA; Decurso de prazo legal sem a purgação de débito e Certidão Negativa de Débitos), procede-se nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514, o registro da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, pelo valor R\$250.000,00. Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo.Hash: 9a76.82ea.cbe1.4494.e1ef.43a2.0123.09d9.017.0c64:bbb7.ebf4.0e57.6b06.48f6.f4fc.07b6.24a9.119f.47c6.663c.2301.f247.f08b.a48a.c716.2075.51b8.ad0c.fca1. Dou Fé. Salvador, 12 de maio de 2020. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL *[Assinatura]*
DAJE-9999.025.425640-RS2.016,80
VVA em 05/08/2020-RS239.755,58

Registro de Imóveis
Certifico que a presente
cópia confere com o original
arquivado neste Cartório.
Salvador, 12 de maio de 2020

Cartório de Imóveis
de Bahia
Maria Bernadete Menezes de Castro
Escrevente Autorizada

[Assinatura]
OFICIAL ou a SUBOFICIAL.

Registro de moveis
Salvador - Bahia
Sétimo Clício
[Assinatura]

DAJE nº :9999.025.429439
Valor: R\$84,72
Assinatura do responsável: ASS. *[Assinatura]*

Documento válido por 30 dias a partir da data de sua emissão.

Pedido de Certidão nº: 110.193

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1573.AB234931-6
9DU6PEE391
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

